

ABERTURA (ou Reabertura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EMPRESA / SOCIEDADE – (ME/EPP) - PONTO DE REFERÊNCIA

Descrição: A Inscrição Municipal serve:

1. Para regularização do exercício da atividade profissional tendo como “Ponto de Referência” o endereço residencial de um dos sócios no município de SANTOS.
2. Para obtenção do Alvará de Licença;
3. Para fins tributários, com o lançamento da Taxa de Licença anual;
4. Para autorizar a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para as atividades de prestação de serviços.

Prazo: 05 (cinco) dias úteis para o Alvará Provisório a partir da data do protocolo.

Informações sobre o andamento do processo no site: www.santos.sp.gov.br (Andamento de processos)
O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Local de Atendimento:

❖ Sala do Empreendedor Santista

Endereço: Rua General Câmara, 30 (esquina com Rua D. Pedro II) – Centro – Santos/SP

Taxa de Abertura do Processo: Não há

Pré-Requisitos:

1. Estar formalizado como Pessoa Jurídica.
2. O contribuinte apresentar a documentação solicitada.

Documentos: (Obs: As cópias ficarão retidas)

DO CONTRIBUINTE	SOLICITAÇÃO
1) Requerimento CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
2) Formulário ST-1 (Sistema Tributário 1) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
3) Declaração - Ponto de Referência Disponível na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (DECLARAÇÕES)	Original assinado pelo requerente ou procurador
4) CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica)	Cópia simples
5) Contrato Social	Cópia simples
6) RG/CPF ou CNH dos sócios	Cópia legível
7) Comprovante de residência dos sócios Aceitas contas de: água, luz, telefone fixo, TV por assinatura, provedores de internet, extrato bancário, boleto de condomínio, emitidas em no máximo 60 dias .	Cópia simples
DO PROCURADOR (quando o mesmo assinar pelo requerente)	SOLICITAÇÃO
Procuração com firma reconhecida em cartório	Cópia autenticada
RG/CPF ou CNH	Cópia legível

*****OBS: PARA OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS MANUALMENTE, UTILIZAR CANETA DE COR AZUL OU PRETA.*****

Nosso e-mail: empreendedorsantista@santos.sp.gov.br